

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.797/2021.**

Portaria 12.797/2021

JAELOSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 16 de março do corrente ano, **DANIELLE TAMURA DA SILVA**, em cargo de provimento efetivo de “ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO”, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

JAELOSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:626E2A30

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.798/2021.**

Portaria 12.798/2021

JAELOSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso

001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 16 de março do corrente ano, **EMILY EMANUELLE DE CARVALHO LEONCIO**, em cargo de provimento efetivo de “VIGIA”, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:478F999A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.799/2021.**

Portaria 12.799/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 16 de março do corrente ano, **YABILIS CAROLINE DOS SANTOS**, em cargo de provimento efetivo de “AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS- AFRODESCENDENTE”, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:3C6EBC21

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.800/2021.**

Portaria 12.800/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 16 de março do corrente ano, a servidora **ANA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES**, do cargo de “Professora”.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:49BB9F96

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.801/2021.**

Portaria 12.801/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

INTERROMPER, a partir da data de 17 de março do corrente ano, as férias do servidor abaixo relacionado. O período restante das férias interrompida poderá ser gozada de uma só vez em data a ser definida pelo servidor.

| NOME | CARGOS | DATA DA INTERRUÇÃO |
|------------------------|-------------------------------|--------------------|
| ANTONIO CARLOS DE SENE | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 17/03/2021 |

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:799FEFEO

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.802/2021.**

Portaria 12.802/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir da competência de 16 de março do corrente ano, o Sr. **ELCIO RIBAS FERNANDES**, ocupante do cargo de “Operário”.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:D637F36F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.803/2021.**

Portaria 12.803/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 84 inciso 4º, da Lei Orgânica Municipal de 28/04/2014, fica concedido a incorporação da gratificação por tempo integral, prevista no Art. 90 da Lei nº 1.886/97, tal gratificação foi concedida pela Portaria nº 10.462/2016 em 26/02/2016, a servidora **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, sobre seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de março de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:0518C57E

**GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO Nº40****RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2021 de 04 de janeiro de 2021 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

MARISTELA FERRARI DOS SANTOS – EIRELI

VALOR TOTAL - R\$ 15.805,00 (quinze mil oitocentos e cinco reais). Para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CAIXAS COLETORAS EM CONCRETO, PARA A MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 15.805,00 (quinze mil oitocentos e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 17 de março de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2021 de 04 de janeiro de 2021 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

MÔNICA REGINA PETRULE BARBOSA - 073.140.219-70

QUANTIDADE: 3.000 Ovos de chocolate ao leite 130 gramas, nº 15: Ingredientes: açúcar gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja e poliglicerol plirricinoleato e aromatizante. Não contém glúten. Sabor e odor característico de chocolate ao leite. Embalado individualmente envoltórios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, externamente com papel metalizado colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade – VALOR UNITÁRIO R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) VALOR TOTAL R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais).

Para AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 17 de março de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021- PMB**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O VEÍCULO MONTANA (PLACA BDD9B10), DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

VALOR: R\$ 976,89 (novecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 490 / 000 - 02.005.04.122.0404.2-015 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 540 / 000 02.005. 04.122.0404.2 -015 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Bandeirantes-PR, 03 de março de 2021.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Metronorte Comercial De Veículos LTDA

SONIA ASSAAD NABHAN

Sócia Administradora

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO REAJUSTAR o valor por meio do aditivo nos itens: gasolina passando de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos) equivalente a 2,73% (dois inteiros e setenta e três) percentuais sobre total remanescente em litros, e o Etanol de R\$ R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) para R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) equivalentes a 2,15% (dois inteiros e quinze) percentuais sobre um saldo remanescente em litros no contrato. Perfazendo os valores de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a gasolina e R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o etanol sobre o saldo de litros remanescente do contrato, totalizando R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) o valor total do aditivo.

Bandeirantes PR, 17 de março de 2021.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

JAELSON RAMALHO MATTA

Contratante

Fhs Comércio De Combustíveis LTDA

FABRÍCIO HONORATO DA SILVA

Contratada

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:7EE7799C